CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 47/2024

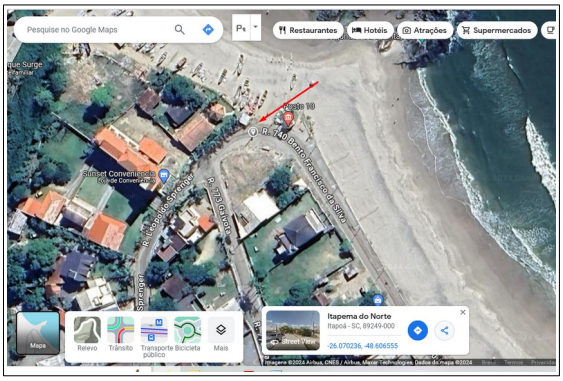
Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Pesca em conjunto com a Secretaria de Obras, providencia a limpeza e retirada de entulho indevidamente depositado aos fundos do guincho de pescadores localizado ao lado do Posto de Guarda-Vidas n. 10, em frente à Segunda Pedra, na Rua 740 Bento Francisco da Silva[1], Itapema do Norte.

Justificativa:

Este Vereador foi procurado pelos pescadores da Associação da Ilha do Meio os quais relataram a existência do entulho indevidamente depositado no local. Além disso, está servindo de abrigo e criador de animais, tais como ratos, cobras baratas, bem como há objetos que estão acumulado, tornando-se foco de proliferação do mosquito da dengue, vide fotos abaixo.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de março de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

1 ***https*://maps.app.goo.gl/HbhrhmsY19ujWSi6A**